Indicação n.° 210/10

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos no sentido de proibir estacionamento de carros nos dois sentidos da Rua Magid Zacarias, no trecho compreendido entre a Avenida Rui Barbosa até a Rua São Paulo.

A medida se justifica em razão da grande movimentação de veículos no local, tais como ambulâncias, resgate e carros particulares. Muitos desses veículos se dirigem à Santa Casa e pelo fato da rua ser estreita nota-se que o trânsito não flui como deveria.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 07 de junho de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =